

► FICHA TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO: C4 CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES

Nº	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Cuidado da pessoa com diabetes.
2	Título completo	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.
3	Palavras-chave	Diabetes; Condições crônicas; Longitudinalidade; Cuidado integral.
4	Conceituação do indicador	Acesso e acompanhamento longitudinal das pessoas com diabetes.
5	Conceitos importantes	Pessoa com diabetes: são consideradas pessoas com diabetes todas aquelas vinculadas e identificadas com CID-10 ou Ciap-2 (quadro 2) ou problema/condição avaliada para diabetes, registrados por médicos e enfermeiros, no Modelo de Informação de Atendimento Individual, podendo ter sido identificadas com essa condição de desde 2013. Não serão consideradas as informações autorreferidas em cadastros individuais.
6	Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o cuidado integral à pessoa com diabetes e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes do cuidado à pessoa com diabetes; • Subsidiar dados para gestores e equipes sobre o processo de planejamento, gestão e avaliação do cuidado à pessoa com diabetes.
7	Uso/aplicabilidade	Permite avaliar o acesso e acompanhamento longitudinal das pessoas com diabetes em relação aos episódios de cuidados necessários de maneira coordenada e contínua na APS.
Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.
11	Dia de extração dos dados	SISAB: 20º dia útil de cada mês. CNES: A última competência válida.
Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). • Aferição de pressão arterial. • Aferição de hemoglobina glicada. • Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. • Visita domiciliar de ACS/Tacs. • Registro de avaliação dos pés.
13	Período de acompanhamento	12 meses anteriores da data de avaliação.

Nº	Título	Descrição
14	Entrada no acompanhamento	Usuário cadastrado e vinculado às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024, com ao menos uma condição avaliada igual à diabetes por médico ou enfermeiro, conforme condição Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (CID 10) ou Classificação Internacional de Atenção Primária, 2ª edição (Ciap 2) previstas para esse acompanhamento.
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024. Óbito no CadSUS (óbitos registrados apeladas na estratégia e-SUS APS não serão considerados).
16	Boas práticas de acompanhamento/ cuidado	<p>(A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;</p> <p>(B) Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses;</p> <p>(C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;</p> <p>(D) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;</p> <p>(E) Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses;</p> <p>(F) Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.</p>
17	Datas relevantes	Não se aplica.

Procedimentos para o desenvolvimento do indicador

18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Sim. Restrito: Não. Ativo: Sim.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipes (INE).
22	Polaridade	Maior-melhor.
23	Fórmula de Cálculo	$\sum_{i=1}^6 \left(\frac{a_i}{b} \right)$ <p>Em que: Numerador: a = Boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de uma pessoa com diabetes.</p> <p>Denominador: b = Total de pessoas com diabetes vinculadas à equipe.</p>

Nº Título**Descrição**

24 Método de cálculo

Regras gerais:**a) Identificação do usuário assistido:**

- Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).

b) Validação das equipes:

- Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo às condições previstas no art. 9º D, incisos I, II e III da Portaria 3.493/2024.

c) CBO utilizados para o cálculo do indicador para todas as consultas de atendimento individual, bem como procedimentos listados na alínea "g":

- 2251-42 - Médico da Estratégia de Saúde da Família; ou
- 2251-70 - Médico generalista; ou
- 2251-30 - Médico de família e comunidade.
- 2235-65 - Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família; ou
- 2235-05 - Enfermeiro.

d) CBO utilizados para o cálculo do indicador para todos os procedimentos listados na alínea "g", com exceção do 03.01.01.025-0 (teleconsulta na APS):

- 2235 – Enfermeiros;
- 2231/2251 / 2252 / 2253 – Médicos;
- 2232 - Cirurgiões-dentistas;
- 2234 - Farmacêuticos;
- 2236 - Fisioterapeutas;
- 2238 - Fonoaudiólogos;
- 2237 - Nutricionistas;
- 2241 - Profissionais de educação física;
- 3222 - Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem;
- 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortopedistas e psicomotricistas
- 5151-05 - Agente comunitário de saúde;
- 3222-55 - Técnico em Agente comunitário de saúde.

e) Modelos de Informação da Estratégia e-SUS APS:

- Modelo de Informação de Atendimento Individual (Ficha de Atendimento Individual): considera o atendimento individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda, classificação de CID-10 ou Ciap-2, bem como registro de solicitação ou avaliação dos exames indicados na alínea "g", desde que registrados por profissionais de saúde dos CBO supracitados na alínea "c", com CNS identificado.
- Modelo de Informação de Procedimentos (Ficha de Procedimento): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Sigtap), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados na alínea "c" e "d", com CNS identificado.
- Modelo de Informação de Atividade Coletiva (Ficha de Atividade Coletiva): considera a atividade coletiva realizada, com CNS identificado (profissional e cidadão participante), alocado conforme códigos das equipes descritas.
- Modelo de informação de Visita Domiciliar e Territorial (Ficha de Visita Domiciliar e Territorial): considera o registro de visitas domiciliares, com preenchimento do "motivo da visita" para o item de acompanhamento de "pessoa com diabetes", desde que registrado por profissionais de saúde ACS/Tacs, com CNS identificado.

Nº	Título	Descrição
24	Método de cálculo	<p>f) CID-10 e Ciap-2 ativos considerados para critérios de elegibilidade:</p> <p>E10 - CID-10 - diabetes insulino-dependente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • E10.0 – Com coma • E10.1 – Com cetoacidose • E10.2 – Com complicações renais • E10.3 – Com complicações oftálmicas • E10.4 – Com complicações neurológicas • E10.5 – Com complicações circulatórias periféricas • E10.6 – Com outras complicações específicas • E10.7 – Com complicações múltiplas • E10.8 – Com complicações não especificadas • E10.9 – Sem complicações <p>E10 - CID-10 - diabetes insulino-dependente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • E11.0 – Com coma • E11.1 – Com cetoacidose • E11.2 – Com complicações renais • E11.3 – Com complicações oftálmicas • E11.4 – Com complicações neurológicas • E11.5 – Com complicações circulatórias periféricas • E11.6 – Com outras complicações específicas • E11.7 – Com complicações múltiplas • E11.8 – Com complicações não especificadas • E11.9 – Sem complicações <p>E14 – Diabetes não especificado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • E14.0 – Com coma • E14.1 – Com cetoacidose • E14.2 – Com complicações renais • E14.3 – Com complicações oftálmicas • E14.4 – Com complicações neurológicas • E14.5 – Com complicações circulatórias periféricas • E14.6 – Com outras complicações específicas • E14.7 – Com complicações múltiplas • E14.8 – Com complicações não especificadas • E14.9 – Sem complicações <p>Código Ciap-2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CIAP - T89 Diabetes insulino-dependente; • CIAP - T90 Diabetes não insulino-dependente. <p>CID-10 e Ciap-2 para exclusão/ que não são considerados, conforme o Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica de diabetes (PCDT):</p> <ul style="list-style-type: none"> • E12 - Diabetes relacionado com a desnutrição. <p>g) Códigos Sigtap (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela Sigtap):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01.01.04.002-4 - Avaliação antropométrica; e/ou • 01.01.04.008-3 - Medição de peso; e • 01.01.04.007-5 - Medição de altura; • 03.01.10.003-9 - Aferição de pressão arterial; • 03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária; • 03.01.04.009-5 - Exame do pé diabético; • 02.02.01.050-3 - Dosagem de hemoglobina glicosilada. <p>Serão considerados os campos de preenchimento de solicitação e avaliação no Modelo de Atendimento Individual dos Sigtap supracitados. No modelo de Informação de Atividade Coletiva, será considerado o Item 14 do campo "Práticas de Saúde" preenchido com os Sigtap supracitados.</p>

Nº	Título	Descrição
24	Método de cálculo	<p>II. Fórmula de Cálculo:</p> <p>1. Numerador:</p> <p>Composto pelo somatório dos pontos de usuários que receberam cada uma das boas práticas de forma independente. Será gerado uma pontuação por pessoa com diabetes que pode atingir um valor máximo de 100 pontos, de acordo com a seguinte distribuição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses – 20 pontos; • Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses – 15 pontos; • Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses – 20 pontos; • Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura simultâneo, nos últimos 12 meses – 15 pontos; • Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses – 15 pontos; • Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses – 15 pontos. <p>2. Denominador:</p> <p>Pessoas com diabetes vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.</p>
25	Categorias de análise	Brasil, grandes regiões, unidade federativa, municípios, Cnes e equipe.
26	Fonte de dados	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab) – Saps/MS. • Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes).
Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	A transição do perfil demográfico e epidemiológico com o aumento da expectativa de vida no país gera mudanças nos padrões de morbimortalidade. Essas mudanças estão relacionadas ao aumento da prevalência das condições crônicas não transmissíveis, como a diabetes. Os elementos apresentados para este indicador apresentam potencial para induzir ações direcionadas à prevenção, ao diagnóstico oportuno, à promoção da saúde e aos mecanismos de gestão do cuidado que favoreçam a autonomia das pessoas com diabetes ao longo da vida.
28	Índice de referência	Não se aplica.
29	Ano de referência	2024.
30	Indicadores relacionados	Não se aplica.
31	Parâmetro de comparação	Não se aplica.
32	Fonte do parâmetro de comparação	Não se aplica.
33	Classificação gerencial	Indicador de resultado.
34	Classificação de desempenho	Indicador de eficiência.
Limitações		
	Limitações	<ul style="list-style-type: none"> • Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico. • Lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS. • Envio tardio da informação.

Nº	Título	Descrição
Responsabilidades		
	Gerencial	<p>Coordenação Geral de Monitoramento, Avaliação e Inteligência Analítica da APS (CGMAIA).</p> <p>e-mail: cgmaiasaps@sauder.gov.br</p> <p>Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps).</p> <p>Telefone: (61) 3315- 9087</p>
		<p>Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde (Deppros).</p> <p>e-mail: deppros@saps.gov.br</p> <p>Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps).</p> <p>Telefone: (61) 3315- 6101</p>
	Técnica	<p>Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde (CGCOC).</p> <p>e-mail: cgcoc@sauder.gov.br</p> <p>Setor: Deppros/Saps/MS</p> <p>Telefone: (61) 3315-6101</p>
		<p>Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde (Deppros).</p> <p>e-mail: deppros@saps.gov.br</p> <p>Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps).</p> <p>Telefone: (61) 3315- 6101</p>